

# Estudo Técnico Preliminar 146/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23873.003525/2024-17

## 2. Descrição da necessidade

O IFFar possui um elevado número de pessoas que desempenham atividades laborais em suas instalações, além de ter número significativo atuando em áreas de ensino, pesquisa e extensão, bem como visitantes que circulam nas instalações por diversos motivos. Em razão disso, é preciso **disponibilizar equipamentos de proteção e socorro** que busquem reduzir os riscos a que estão sujeitos as pessoas que frequentam as instalações, como equipamentos empregados em combate à incêndio e socorro, os quais são utilizados pela Brigada de Incêndio de cada Unidade.

A brigada de incêndio serve para preservar a vida e os bens de uma instituição. É ela que age diante de situações como as de princípio de incêndio e na prestação de socorro quando ocorrem desmaios ou outras situações que envolvam a necessidade de atendimento em primeiros socorros. É de extrema relevância que os brigadistas disponham de equipamentos adequados para desempenharem com eficiência suas funções.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Requerente da Reitoria	Verônica Brondani
Requerente do Campus Alegrete	Wagner Dambros Fernandes
Requerente do Campus Alegrete	Luiz Carlos Trindade dos Santos
Requerente do Campus Frederico Westphalen	Ângela Preza Ramos
Requerente da Reitoria	Verônica Brondani
Requerente do Cam'pus Jaguari	Maisson Lichtenecker
Requerente do Cam'pus Júlio de Castilhos	Daniel Biazus Massoco
Requerente do Cam'pus Júlio de Castilhos	Rodrigo da Rosa Becker
Requerente do Cam'pus Panambi	Maiquel Diego Braun
Requerente do Cam'pus Panambi	Igor Lindemaier Cavalheiro
Requerente do Cam'pus Santa Rosa	Flavian Lorenzi
Requerente do Cam'pus Santa Rosa	Gonçalo Freire Maiche
Requerente do Campus Santo Augusto	Marcos Cezar WollmannSantos
Requerente do Campus Santo Augusto	Lázaro Souza Santos
Requerente do Campus Santo Ângelo	Eliezer Lamas da Silva
Requerente do Campus São Borja	Antonio Candido Silva da Silva
Requerente do Campus São Borja	Rafael Silvestri Serpa Heinze
Requerente do Campus São Vicente do Sul	Gustavo de Bacco Giacomelli
Requerente do Campus São Vicente do Sul	Jair Valdeci de Oliveira Corrêa
Requerente do Campus Uruguaiana	Ricardo Brasil Barreira
Requerente do Campus Uruguaiana	Mauricio Sanchotene Dalla Vecchia

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Como a necessidade desta contratação é a **disponibilidade de equipamentos de proteção e socorro**, a contratação deverá ter os seguintes requisitos.

### Requisitos de sustentabilidade

- Após consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, verificou-se que esta contratação não possui critérios de sustentabilidade previstos no referido Guia.

### Requisitos relativos a marcas ou modelos

- Não haverá exigência de fornecimento de marca ou modelo específico. Eventualmente nas descrições terão apenas indicações de modelos ou marcas de referência, sem obrigatoriedade do fornecedor entregar a respectiva marca.
- Não será vedado o fornecimento de marca ou modelo específico.

### Requisitos relativos ao fornecimento de amostra

- Não haverá exigência de amostra de nenhum item.

### Requisitos relativos à possibilidade de subcontratação

- Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### Requisitos gerais da contratação

- disponibilidade imediata para envio dos materiais;
- o prazo de garantia dos itens deve ser conforme fabricante ou Código de Defesa do Consumidor;
- o prazo de entrega deverá ser de 30 dias contados do recebimento da nota de empenho;
- ter que apresentar manual de instruções em português para itens indicados.

## 5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista que a necessidade da contratação é a **disponibilidade de equipamentos de proteção e socorro**, foram levantados as seguintes soluções:

### 1. Disponibilidade do material por meio de doação

A Equipe de Planejamento não identificou possibilidade de doações desse tipo de material no **Sistema de Doações do Governo Federal**, haja vista que são inúmeros itens com características específicas e quantitativos pré-estabelecidos para atender a demanda. Além disso, as doações cadastradas no **Sistema de Doações do Governo Federal** apresentam descrições simplificadas, não possuem fotos e são, normalmente, bens com certo tempo de uso, o que pode ocasionar em viabilizar itens em condições não adequadas.

### 2. Disponibilidade do material por meio de Fundação de Apoio

A Equipe de Planejamento não identificou viabilidade de aquisição desse tipo de material por meio de fundação de apoio, haja vista que estes não estão vinculados a projetos de pesquisa ou ensino.

### 3. Disponibilidade do material por meio de contrato administrativo de PPCI

O IFFar não possui contrato para fornecimento deste tipo de bens, apenas contratos que preveem a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio.

### 4. Disponibilidade do material por meio de licitação para aquisição junto a Fornecedores

A Equipe de Planejamento entende aquisição dos materiais junto aos fornecedores mediante licitação é uma forma que atende aos requisitos da contratação. Além disso, ao analisar o histórico de contratações existente nas unidades do IFFar, percebe-se que a prática adotada até o presente momento é o Sistema de Registro de Preços (SRP). Por meio desse tipo de contratação é possível regulamentar a disponibilidade imediata para envio dos materiais; o prazo de garantia dos itens deve ser conforme fabricante ou Código de Defesa do Consumidor; o prazo de entrega; e a exigência de apresentação de documentações como manuais e demais materiais explicativos.

## 6. Descrição da solução como um todo

A Equipe de Planejamento entende que a aquisição dos **equipamentos de proteção e socorro** junto aos fornecedores mediante licitação é uma forma que atende aos requisitos da contratação. Além disso, ao analisar o histórico de contratações existente nas unidades do IFFar, percebe-se que a prática adotada até o presente momento é o Sistema de Registro de Preços (SRP). Por meio desse tipo de contratação é possível regulamentar a disponibilidade imediata para envio dos materiais; o prazo de garantia dos itens deve ser conforme fabricante ou Código de Defesa do Consumidor; o prazo de entrega; e a exigência de apresentação de documentações como manuais e demais materiais explicativos.

A relação de itens que compõe a solução está exposta no Item 7 deste Estudo Preliminar.

Essa solução se apresenta como a mais viável entre as levantadas. Para viabilizar essa contratação, as seguintes opções foram levantadas:

1. Adesão a Ata de Registro de Preços;
2. Participar de licitação de outros órgãos;
3. Dispensas de licitação;
4. Instaurar procedimentos de licitações (Pregão).

Primeiramente, foi realizado um levantamento no Painel de Preços para verificar se é comum Órgãos Públicos adquirirem esses tipos de itens por meio de pregões eletrônicos. O resultado da consulta comprovou que existem diversos fornecedores desse objeto, possibilitando uma concorrência adequada e uma possível disponibilidade do mercado em fornecer os itens. A existência de vários outros editais da Administração Federal, de anos anteriores, abordando contratações semelhantes corrobora a adequação das especificações amplamente oferecidas no mercado e o uso do Pregão Eletrônico como forma de contratação.

Todavia, a Adesão a Ata de outros órgãos presume a disponibilidade imediata do recurso financeiro, haja vista que após finalizada a Adesão o Órgão precisa fazer o empenho em no máximo 60 dias. Levando em consideração os bloqueios orçamentários recorrentes, em muitos casos não existe a disponibilidade do recurso no momento em que Atas de Registro de Preços passíveis de adesão estão vigente. A disponibilidade orçamentária poderá existir perto do final do ano, época que normalmente há liberações orçamentárias pelo Governo Federal. Em virtude disso, a Adesão à Ata de outros Órgão não é uma opção viável para esse tipo de contratação.

Também não encontramos licitações de outros órgãos em andamento que fosse possível a participação na Intenção de Registro de Preços.

Outra opção seria a realização de uma Dispensa de Licitação, porém além de não permitir uma concorrência adequada, incorreria no mesmo problema de disponibilidade financeira já mencionado anteriormente, já que a compra deve ser imediata.

Desse modo, instaurar processo de licitação para contratação, além de uma metodologia bem consolidada no mercado e já adotado pelo próprio IFFar em contratações anteriores, acaba possibilitando que o Órgão possua uma Ata SRP disponível para contratação durante 12 meses, permitindo que a contratação seja realizada no momento que o recurso estiver disponível. Ainda, salientamos que a realização de pregões favorece o aumento da competitividade e, por consequência, propostas mais vantajosas para a Administração.

Diante do exposto, a opção encontrada para a contratação da solução foi a formalização de uma processo de contratação na modalidade do Pregão - SRP.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os itens bem como suas quantidades foram inicialmente estabelecidas no PGC 2025, o qual foi elaborado no início do ano de 2024. Após início da fase de planejamento da contratação, os requerentes revisaram os itens, realizando novas inclusões, exclusões e alteração de quantitativos conforme realidade atual. Essa estimativa de quantidades normalmente é embasada em necessidades passadas e presentes, utilizando dados como quantidades estimada e empenhada na última licitação como indicador para mensuração da quantidade a ser incluída na presente licitação.

Convém mencionar também que os itens e quantidades incluídas no processo de compra busca satisfazer inclusive cenários de difícil previsão, os quais dependem de alguma condição para que sejam realmente implementados. É o caso, por exemplo, de alguns itens não urgentes que somente serão adquiridos caso haja disponibilidade orçamentária após empenho de itens urgentes. Além disso, há itens que dependem de outro fator para ser adquirido, como aqueles que são empenhados para substituir itens que por ventura possam estragar ou ter sua vida útil comprometida.

A quantidade necessária em cada item está exposta no Quadro abaixo:

ITEM DO EDITAL	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1	615938	ABRIGO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO DE SOBREPOR COM VISOR EM ACRÍLICO COM A PALAVRA "INCÊNDIO", PRODUZIDOS EM CHAPA DE AÇO 21 E PINTURA ELETROSTÁTICA VERMELHA, COM FUROS PARA FIXAÇÃO. DIMENSÕES: ALTURA: 75CM, LARGURA: 30CM E PROFUNDIDADE: 25CM. ADEQUADOS PARA EXTINTORES PQS DE 4 E 6 KG.	UNIDADE	19
2	394694	BARRACA TIPO TENDA GAZEBO, BARRACA TIPO GAZEBO: DIMENSÕES 3X3M, COBERTURA EM POLIÉSTER/OXFORD, COM SILVER COATING, MATERIAL ARMAÇÃO ALUMÍNIO, DO TIPO PANTOGRÁFICA /SANFONADO/ ARTICULADO /ARANHA, COM TODOS ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO (ESPEQUES, CORDAS, ETC.), BOLSA PARA TRANSPORTE. COR A DEFINIR NO EMPENHO.	UNIDADE	39
3	481766	CABINE GABINETE PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA, COR VERMELHA, EM POLIESTIRENO DE ALTA RESISTÊNCIA, TAMPA EM ACRÍLICO COM TRAVAS MAGNÉTICAS, CONTENDO TODAS AS INSTRUÇÕES DE USO, COM CARREGADOR DE BATERIA INTELIGENTE EMBUTIDO, COM SINALIZAÇÃO DE CARGA, COM SENSOR DE PORTA ABERTA, COM ALARME SONORO E VISUAL (PROTEÇÃO CONTRA FURTO E ALERTA DE SOCORRO), FUROS PARA FIXAÇÃO NA ESTRUTURA DA CABINE, DIMENSÕES: ALTURA: 41,00 CM; LARGURA: 33,00 CM; E PROFUNDIDADE: 23,00 CM.	UNIDADE	1
4	271708	EXTINTOR DE COMBATE A INCÊNDIO, CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA AP, COM CAPACIDADE EXTINTORA 2-A (10 LITROS), NOVO, COMPLETO, RECARREGÁVEL, COM VALIDADE DE 1 ANO, DE ACORDO COM A NBR 15808/2017.	UNIDADE	46
5	246457	EXTINTOR DE COMBATE A INCÊNDIO, CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO BC, COM CAPACIDADE EXTINTORA 20-B:C (4 KG), NOVO, COMPLETO, RECARREGÁVEL, COM VALIDADE DE 1 ANO, DE ACORDO COM A NBR 15808/2017.	UNIDADE	75
		EXTINTOR DE COMBATE A INCÊNDIO, CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO BC, COM CAPACIDADE EXTINTORA 20-B:C (6 KG), NOVO,		

6	329124	COMPLETO, RECARREGÁVEL, COM VALIDADE DE 1 ANO, DE ACORDO COM A NBR 15808/2017.	UNIDADE	57
7	351190	KIT: EXTINTOR DE COMBATE A INCÊNDIO NOVO, CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO ABC, COM CAPACIDADE EXTINTORA 2-A:20-B:C (4 KG), COMPLETO, RECARREGÁVEL, COM VALIDADE DE 5 ANOS, DE ACORDO COM A NBR 15808/2017; SUPORTE DE PAREDE COMPATÍVEL COM O EXTINTOR; PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO EXTINTOR DE INCÊNDIO (20 X 20 CM), CÓDIGO E5, CONFORME RTCBMRS Nº 12/2021; E PLACA DE INDICAÇÃO DE TIPO DE AGENTE EXTINTOR E CLASSE DE FOGO, CÓDIGO N2, CONFORME RTCBMRS Nº 12/2021.	UNIDADE	251
8	333945	KIT: EXTINTOR DE COMBATE A INCÊNDIO NOVO, CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO ABC, COM CAPACIDADE EXTINTORA 4-A:40-B:C (6 KG), COMPLETO, RECARREGÁVEL, COM VALIDADE DE 5 ANOS, DE ACORDO COM A NBR 15808/2017; SUPORTE DE PAREDE COMPATÍVEL COM O EXTINTOR; PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO EXTINTOR DE INCÊNDIO (20 X 20 CM), CÓDIGO E5, CONFORME RTCBMRS Nº 12/2021; E PLACA DE INDICAÇÃO DE TIPO DE AGENTE EXTINTOR E CLASSE DE FOGO, CÓDIGO N2, CONFORME RTCBMRS Nº 12/2021.	UNIDADE	115
9	427902	KIT: EXTINTOR DE COMBATE A INCÊNDIO NOVO, CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO ABC, COM CAPACIDADE EXTINTORA 4-A:40-B:C (8 KG), COMPLETO, RECARREGÁVEL, COM VALIDADE DE 5 ANOS, DE ACORDO COM A NBR 15808/2017; SUPORTE DE PAREDE COMPATÍVEL COM O EXTINTOR; PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO EXTINTOR DE INCÊNDIO (20 X 20 CM), CÓDIGO E5, CONFORME RTCBMRS Nº 12/2021; E PLACA DE INDICAÇÃO DE TIPO DE AGENTE EXTINTOR E CLASSE DE FOGO, CÓDIGO N2, CONFORME RTCBMRS Nº 12/2021.	UNIDADE	89
10	476856	KIT: EXTINTOR DE COMBATE A INCÊNDIO, CARGA DE ACETATO DE POTÁSSIO, CLASSE EXTINTORA K (FOGO ÓLEOS E GRAXAS ALIMENTÍCIAS - USO EM COZINHAS INDUSTRIAIS), COM CAPACIDADE EXTINTORA A:K (6 LITROS), NOVO, COM RECIPIENTE FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO, APLICADOR COM MANGOTE COM BICO TIPO SPRAY, COMPLETO, RECARREGÁVEL, COM VALIDADE DE 1 ANOS, DE ACORDO COM A NFPA 10 (NORMATIZAÇÃO INTERNACIONAL). SUPORTE DE PAREDE COMPATÍVEL COM O EXTINTOR; PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO EXTINTOR DE INCÊNDIO (20 X 20 CM), CÓDIGO E5, CONFORME RTCBMRS Nº 12/2021; E PLACA DE INDICAÇÃO DE TIPO DE AGENTE EXTINTOR E CLASSE DE FOGO, CONFORME RTCBMRS Nº 12/2021	UNIDADE	22
11	275189	KIT: EXTINTOR DE COMBATE A INCÊNDIO, CARGA DE CO2, COM CAPACIDADE EXTINTORA 5-B:C (6 KG), NOVO, COMPLETO, RECARREGÁVEL, COM VALIDADE DE 1 ANO, DE ACORDO COM A NBR 15808/2017; SUPORTE DE PAREDE COMPATÍVEL COM O EXTINTOR; PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO EXTINTOR DE INCÊNDIO (20 X 20 CM), CÓDIGO E5, CONFORME RTCBMRS Nº 12/2021; E PLACA DE INDICAÇÃO DE TIPO DE AGENTE EXTINTOR E CLASSE DE FOGO, CÓDIGO N3, CONFORME RTCBMRS Nº 12/2021	UNIDADE	29
12	456372	KIT: EXTINTOR DE COMBATE A INCÊNDIO, CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO ABC, COM CAPACIDADE EXTINTORA 6-A:40-B:C (12 KG), NOVO, COMPLETO, RECARREGÁVEL, COM VALIDADE DE 5 ANOS; SUPORTE DE PAREDE COMPATÍVEL COM O EXTINTOR; PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO EXTINTOR DE INCÊNDIO (20 X 20 CM), CÓDIGO E5, CONFORME RTCBMRS Nº 12/2021; E PLACA DE INDICAÇÃO DE TIPO DE AGENTE EXTINTOR E CLASSE DE FOGO, CÓDIGO N2, CONFORME RTCBMRS Nº 12/2021.	UNIDADE	18
		KIT: RÁDIO COMUNICADOR TIPO WALK TALK, RECARREGÁVEL, FREQUÊNCIA MÍNIMA 462 MHZ, ENTRADAS: ACESSÓRIO DE ÁUDIO		

13	360048	E MICRO USB (RECARGA) VISOR: RETROILUMINADO, ALIMENTAÇÃO: BATERIA NIMH OU 3 PILHAS ALCALINAS AA, CANAIS: NO MÍNIMO 22, LANTERNA LED EMBUTIDA, BLOQUEIO DE TECLADO, ACESSÓRIOS: 2 PRESILHAS DE CINTO, 1 GUIA DO USUÁRIO, 2 BATERIAS RECARREGÁVEIS, 1 CARREGADOR COM CABO Y COM, 2 CONECTORES MICRO USB, OU BASE PARA CARREGAMENTO LIGAÇÃO 220V.	CONJUNTO 2 UN	21
14	448740	KIT CIPA EM POLIETILENO COM IMOBILIZADOR DE CABEÇA; UMA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT: CONTEM, NO MINIMO: 1 UNIDADE: JOGO DE TALA ARAMADA EM E.V.A. COM 4 TAMANHOS: 1 TALA PP (30 X 8 CM) – ROXA ; 1 UNIDADE: BANDAGEM TRIANGULAR TAMANHO M ; 1 TALA P (53 X 8 CM) - AZUL ; 1 TALA M (63 X 9 CM) - LARANJA ; 1 TALA G (86,5 X 10 CM) ? VERDE; 1 UNIDADE: COLAR CERVICAL P, M E G ; 1UNIDADE: IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO ; 1 UNIDADE: PRANCHA LONGA EM POLIETILENO; 1 UNIDADE: CAPA CIPA PARA PRANCHA DE RESGATE ; 1 UNIDADE: TESOURA CORTA VESTES CABO PLÁSTICO; 1 UNIDADE: ÓCULOS DE PROTEÇÃO (2 UNIDADES); 1 CONJUNTO: 3 CINTOS (1,75 X 5 CM); 1 UNIDADE: MANTA ALUMINIZADA; PRANCHA DE POLIETILENO: 190X48X13 CM; CAPA CIPA PARA PRANCHA DE RESGATE: 55X30X10 CM; CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE (CONJUNTO COM 3 PEÇAS): 28X18X12 CM; JOGO DE TALA ARAMADA PP: 30X8 CM; TALA ARAMADA P: 53X8 CM; TALA ARAMADA M: 63X9 CM ; TALA ARAMADA G: 86X10 CM; BANDAGEM TRIANGULAR M: 1,00 X 1,00 X 1,40 CM; COLAR P: 40X20X18 CM; COLAR M: 42X20X18 CM; COLAR G: 40X20X20 CM; COBERTOR MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA PARA RESGATE ADULTO: 2,1 X 1,4 M; TESOURA DE RESGATE LISTER CORTA VESTES: 20X10X5 CM; ÓCULOS FÊNIX DA14500 INCOLOR - DANNY: 15X20X6 CM; MANTA ALUMINIZADA ; IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO. UMA UNIDADE EQUIVALE A UM KIT.	KIT	3
15	305276	COLETE REFLEXIVO COM NO MINIMO 02 BOLSOS; DUPLA FAIXA REFLETIVA DE 5CM DE LARGURA; FAIXA REFLETIVA DE 5CM EM X NAS COSTAS; 100% CONFECCIONADO EM POLIÉSTER; FECHAMENTO COM ZÍPER; USO DIURNO E NOTURNO; DOIS BOLSOS. CARACTERÍSTICAS: LARANJA OU AMARELO FLUORESCENTE.	UNIDADE	35
16	615325	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO COM TELA LCD. DIMENSÕES: A: 254 MM L: 222 MM P: 76 MM; PESO: 1,0 KG (COM BATERIA); INDICADORES DE PRONTIDÃO DE USO: 1 X LED VERMELHO E 1 X LED VERDE; INDICADOR DE BATERIA: BARGRAPH 5 LEDS; INDICADORES MODO AUTOMÁTICO: 3 X LEDS (PREPARANDO, ANALISANDO, RCP); BOTÕES: BOTÃO LIGA /DESLIGA, BOTÃO ENTREGA DE CHOQUE, BOTÃO PEDIÁTRICO: REDUZ A ENERGIA PARA QUE O DEA POSSA OPERAR EM MODO PEDIÁTRICO, MESMO COM AS PÁS ADULTAS; ALTO-FALANTE: MENSAGENS DE INSTRUÇÃO, TONS DE ALERTA, METRÔNOMO RCP (100 BATIDAS/MIN); BATERIA DESCARTÁVEIS: REGISTRO E VISUALIZAÇÃO DE AUTOTESTES; BATERIA: TIPO LÍTIO E DIÓXIDO DE MANGANÊS (LI-MNO2), CAPACIDADE 3V 1500 MAH (POR CÉLULA) / 15V 3000MAH (KIT), TEMPO DE VIDA ARMAZENADA DE 5 ANOS, AUTONOMIA DE 300 CHOQUES OU 6 HORAS DE MONITORAÇÃO, TEMPERATURA /OPERAÇÃO CARREGANDO DE 0° C A 45°C, TEMPERATURA/OPERAÇÃO: DE -20°C A 60°C ( 75°C NA SUPERFÍCIE). FORMA DE ONDA: EXPONENCIAL BIFÁSICA TRUNCADA, PROTOCOLO DE RCP CONFIGURÁVEL: PARA AJUSTAR DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA INSTITUIÇÃO OU GUIDELINES AHA/ERC. NÍVEIS DE SELEÇÃO DE ENERGIA DISPONÍVEIS: MODO AVANÇADO ADULTO (1J; 2J; 3J; 4J; 5J; 6J; 7J; 8J; 9J; 10J; 20J; 30J; 50J; 70J; 100J; 130J; 150J; 170J; 200J); MODO	UNIDADE	2

	AVANÇADO PEDIÁTRICO (1J; 2J; 3J; 4J; 5J; 6J; 7J; 8J; 9J; 10J; 20J; 30J; 50J; 70J; 100J); MODO AUTOMÁTICO/CONFIGURÁVEL (30J; 50J; 70J; 100J; 130J; 150J; 170; 200J).	
--	---	--

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 697.704,60

Existiram duas estimativas de preços dos itens que compõem o presente processo de contratação. A primeira estimativa foi realizada no início do ano de 2023, com pesquisa de preços simplificada visando a construção do Documento de Manifestação da Demanda, o qual é registrado no Plano Anual de Contratações (PCA/PGC).

Posteriormente, durante o processo de planejamento da contratação, foi realizada pesquisa de preços mais complexa, visando realmente compreender qual o valor de mercado de cada item da contratação. Essa pesquisa de preços foi realizada em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

Para a presente pesquisa a maioria dos orçamentos foram obtidos em sites, seguido pelo Painel de Preços. Em alguns itens buscou-se construir uma cesta de preços, composta por preços pesquisados no Painel de Preços e Sites. Foi adotada essa combinação em razão de que o uso do Painel de Preços normalmente traz preços de licitações que já tiveram concorrência entre as empresas. Logo, há uma tendência do preço ser baixo e influenciar em um resultado deserto. Orçamento de sites conseguem trazer para uma realidade mais adequada, desde que se mantenha numa variação pequena em relação ao preço do Painel de Preços.

No processo estão evidenciadas somente as pesquisas de preços consideradas válidas (desconsiderando preços muito baixos ou muito alto). As pesquisas desconsideradas não compõem o processo, haja vista que sua inserção poderia poluir o processo de contratação. Foram considerados no máximo quatro preços, escolhidos de acordo com a realidade de mercado e conhecimento dos requerentes dos itens. A variação preferencialmente admitida entre o preço mais alto e mais baixo é de 40%, devendo ser justificadas variações maiores.

Como métrica foi utilizada a média dos preços, pois seu uso é preferencialmente empregado quando se tem um número reduzido de preços e uma variação adequada entre eles. O uso da mediana é recomendado quando há um grande número de preços e a variação não é controlada.

Como regra, o preço estimado é estabelecido com base em pelo menos três pesquisas de preços, com variação de no máximo 40% entre o menor e o maior preço, bem como com tolerância de 90 dias na validade da pesquisa, considerando que após finalizar a pesquisa de todos os itens ainda há certa de três meses até que seja publicado o instrumento convocatório.

Abaixo está a relação de itens demonstrando as quantidades, valores unitários e valores totais do processo de contratação:

ITEM DO EDITAL	CÓDIGO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
1	615938	UNIDADE	19	R\$ 193,21	R\$ 3.670,9900
2	394694	UNIDADE	39	R\$ 518,84	R\$ 20.234,7600
3	481766	UNIDADE	1	R\$ 1.563,65	R\$ 1.563,6500
4	271708	UNIDADE	46	R\$ 173,96	R\$ 8.002,1600
5	246457	UNIDADE	75	R\$ 156,06	R\$ 11.704,5000
6	329124	UNIDADE	57	R\$ 160,21	R\$ 9.131,9700
7	351190	UNIDADE	251	R\$ 175,62	R\$ 44.080,6200
8	333945	UNIDADE	115	R\$ 186,79	R\$ 21.480,8500
9	427902	UNIDADE	89	R\$ 236,66	R\$ 21.062,7400
10	476856	UNIDADE	22	R\$ 3.525,00	R\$ 77.550,0000
11	275189	UNIDADE	29	R\$ 679,31	R\$ 19.699,9900
12	456372	UNIDADE	18	R\$ 601,00	R\$ 10.818,0000
13	360048	CONJUNTO 2 UN	21	R\$ 275,67	R\$ 5.789,0700

14	448740	KIT	3	R\$ 770,67	R\$ 2.312,0100
15	305276	UNIDADE	35	R\$ 28,96	R\$ 1.013,6000
16	615325	UNIDADE	2	R\$ 9.266,70	R\$ 18.533,4000
TOTAL					

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Esta contratação seguirá a regra do parcelamento do objeto, conforme disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, a qual deve ser observada pela Administração nas licitações, logo, não é preciso justificativa.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não identificamos contratações correlatas e/ou interdependentes.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Em consulta ao Planejamento Estratégico - PDI 2019-2026 - identificamos, percebe-se que esta contratação está incluída na dimensão Pessoas e Infraestrutura, por meio do objetivo estratégico 2: PROMOVER A AMPLIAÇÃO E A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES E A REVISÃO E A MELHORIA DOS EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E INFRAESTRUTURA DOS ESPAÇOS DIDÁTICOPEDAGÓGICOS. A meta é a 1: garantir, no orçamento das unidades, recursos para as atividades de manutenção de infraestrutura física e maquinários, sendo que a ação é a 2: Elaboração, para cada campus, de um plano anual de revisão e manutenção da infraestrutura física (restaurantes, moradias, laboratórios, salas de aula, salas da administração e outros).

Além disso, a contratação está prevista no Plano Anual de Contratações de 2025 de todos os campi participantes, conforme Documento de Manifestação da Demanda.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se que com os itens previstos nesse processo de contratação seja possível maximizar a segurança das instalações físicas das unidades do IFFar, haja vista que o IFFar possui um elevado número de pessoas que desempenham atividades laborais em suas instalações, além de ter número significativo atuando em áreas de ensino, pesquisa e extensão, bem como visitantes que circulam nas instalações por diversos motivos.

## 13. Providências a serem Adotadas

As unidades do IFFar já possuem ambiente adequado para a utilização dos materiais de, logo, não existem providências para serem adotadas.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Após consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, verificamos que o objeto não consta na parte específica que detalha os aspectos sustentáveis e ambientais que devem ser seguidos em processos de contratações de alguns objetos. Logo, saldo melhor conhecimento, essa Equipe de Planejamento entende que a presente contratação não se sujeita a critérios de sustentabilidades.

A aquisição em si destes tipos de materiais não geram impactos ambientais diretamente, não sendo necessárias medidas para sanar qualquer risco ambiental que porventura possa existir. Todavia, convém o IFFar, na ausência de logística reversa, realizar a correta destinação dos materiais adquiridos quando estes não tiverem mais vida útil adequada.

Convém salientar também que a Instituição ainda não dispõe de um Plano de Logística Sustentável (PLS), o qual em breve será devidamente elaborado, visando o estabelecimento de objetivos, responsabilidades, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação que permitam ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública.

Por fim, é relevante mencionar que o quadro de pessoal do IFFar é reduzido, não tendo nomeações significativas desde o ano de 2014. Logo, estudos sobre impactos sustentáveis e ambiental acabam sendo processos orbitais quando comparados com realizado com os itens que compõem a contratação. Ou seja, eventuais falhas ou não observância de determinados aspectos sustentáveis e ambientais ocorrem principalmente devido ao baixo número de servidores para desempenhar esse tipo de trabalho.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta Equipe de Planejamento entende ser viável a contratação, haja vista que atende aos critérios técnicos e tende a maximizar a segurança das instalações físicas das unidades do IFFar, haja vista que o IFFar possui um elevado número de pessoas que desempenham atividades laborais em suas instalações, além de ter número significativo atuando em áreas de ensino, pesquisa e extensão, bem como visitantes que circulam nas instalações por diversos motivos.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JONATHAN SAIDELLES CORREA**

Agente de contratação



Emitido em 30/10/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 36/2024 - DCLC (11.01.01.44.21.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/10/2024 11:21 )

ANGELA PREZA RAMOS  
TECNICO DE LABORATORIO AREA  
DPEPFW (11.01.12.01.06)  
Matrícula: 3322309

(Assinado digitalmente em 31/10/2024 10:25 )

ANTONIO CANDIDO SILVA DA SILVA  
COORDENADOR - TITULAR  
CINSB (11.01.09.02.05.02)  
Matrícula: 1758587

(Assinado digitalmente em 30/10/2024 14:35 )

DANIEL BIAZUS MASSOCO  
ENGENHEIRO-AREA  
CPRJC (11.01.04.02.05.03)  
Matrícula: 1610636

(Assinado digitalmente em 30/10/2024 17:05 )

ELIEZER LAMAS DA SILVA  
TECNICO EM EDIFICACOES  
CINSAN (11.01.08.02.03.02)  
Matrícula: 1048546

(Assinado digitalmente em 04/11/2024 09:39 )

FLAVIAN LORENZI  
TECNICO DE LABORATORIO AREA  
SAPSR (11.01.06.02.05.05.13)  
Matrícula: 2134807

(Assinado digitalmente em 04/11/2024 17:38 )

GONÇALO FREIRE MAICHE  
TECNICO DE LABORATORIO AREA  
SAPSR (11.01.06.02.05.05.13)  
Matrícula: 3363478

(Assinado digitalmente em 30/10/2024 15:09 )

GUSTAVO DE BACCO GIACOMELLI  
COORDENADOR - TITULAR  
CINSVS (11.01.10.02.04.02)  
Matrícula: 2124337

(Assinado digitalmente em 30/10/2024 19:49 )

IGOR LINDEMAIER CAVALHEIRO  
TECNICO DE LABORATORIO AREA  
CGEPB (11.01.14.02.04.03)  
Matrícula: 2389325

(Assinado digitalmente em 31/10/2024 08:05 )

JAIR VALDECI DE OLIVEIRA CORREA  
CHEFE - TITULAR  
SPRSVS (11.01.10.02.06.03.01)  
Matrícula: 1213795

(Assinado digitalmente em 31/10/2024 13:16 )

JONATHAN SAIDELLES CORREA  
ADMINISTRADOR  
CCL (11.01.01.44.21.02.01)  
Matrícula: 1130419

(Assinado digitalmente em 31/10/2024 08:02 )

LAZARO SOUZA SANTOS  
TECNICO EM ENFERMAGEM  
CAESA (11.01.07.02.06.03)  
Matrícula: 3296077

(Assinado digitalmente em 01/11/2024 09:54 )

LUIZ CARLOS TRINDADE DOS SANTOS  
COORDENADOR - TITULAR  
CINAL (11.01.13.03.02.04)  
Matrícula: 1107116

(Assinado digitalmente em 30/10/2024 15:40 )

MAIQUEL DIEGO BRAUN  
TECNICO DE LABORATORIO AREA  
CGEPB (11.01.14.02.04.03)  
Matrícula: 2344906

(Assinado digitalmente em 30/10/2024 15:06 )

MAISSON LICHTENECKER  
COORDENADOR  
CINJA (11.01.03.02.03.01)  
Matrícula: 2136697

(Assinado digitalmente em 31/10/2024 09:06 )

(Assinado digitalmente em 30/10/2024 15:53 )

MARCOS CEZAR WOLLMANN SANTOS  
ASSISTENTE DE ALUNO  
CAESA (11.01.07.02.06.03)  
Matrícula: 1489338

MAURICIO SANCHOTENE DALLA VECCHIA  
COORDENADOR - TITULAR  
CAPD URUG (11.01.15.01.07)  
Matrícula: 2277873

(Assinado digitalmente em 04/11/2024 14:31 )  
RAFAEL SILVESTRI SERPA HEINZE  
ADMINISTRADOR  
CINSB (11.01.09.02.05.02)  
Matrícula: 2225278

(Assinado digitalmente em 30/10/2024 14:37 )  
RICARDO BRASIL BARREIRA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
CAPD URUG (11.01.15.01.07)  
Matrícula: 2401724

(Assinado digitalmente em 30/10/2024 22:16 )  
VERONICA BRONDANI  
TEC EM SEGURANCA DO TRABALHO  
DGP (11.01.01.43.18.01)  
Matrícula: 1181058

(Assinado digitalmente em 31/10/2024 08:39 )  
WAGNER DAMBROS FERNANDES  
ENGENHEIRO-AREA  
CINAL (11.01.13.03.02.04)  
Matrícula: 2685271

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **36**, ano: **2024**, tipo: **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, data de emissão: **30/10/2024** e o código de verificação: **4128256d78**